



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 26 de maio de 2021
Escrituraria

Ata da 16ª Reunião Ordinária do 9º Período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 19 de maio de 2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira** presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Sebastião Faustino da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador **Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)** para assumir a primeira secretaria e o Vereador **Antônio Cândido Ferreira Júnior (Júnior Dona)** para assumir a segunda secretaria e autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueias) e Sergio Gomes da Silva (Sergeth).** Em seguida o Presidente autorizou a secretária Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 15ª (decima quinta) Sessão Ordinária do 9º (nono) período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 12 de maio de 2021.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Projeto de Lei nº.06/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro - Ementa: Institui no Município de Paudalho o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, estabelece prioridade nos estabelecimentos públicos e privados as pessoas acometidas de Fibromialgia. Projeto de Lei nº.07/2021 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira (Dr. Heristow) - Ementa: Dispõe sobre proibição de animais de grande e**